



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

| | | | |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|
| Registro n.º | Data da Consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 1619002 | 11/12/2013 | 11/12/2013 | 11/03/2014 |

Dados Básicos:

CPF: 041.081.586-10
Nome: MICHAEL DAVE CANÇADO GOULART

Endereço:

Logradouro: Rua Perdigão Malheiros, 686 Apto 402
N.º: Complemento:
Bairro: Luxemburgo Município: BELO HORIZONTE
CEP: 30380-000 UF: MG

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

| Código | Descrição |
|--------|---|
| 1 | 5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 |

Atividade:

| Código | Descrição |
|--------|--|
| 1 | 10 - Auditoria Ambiental |
| 2 | 7 - Controle da Poluição |
| 3 | 12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos |
| 4 | 5 - Educação Ambiental |
| 5 | 11 - Gestão Ambiental |
| 6 | 2 - Qualidade da Água |
| 7 | 8 - Recuperação de Áreas |
| 8 | 6 - Recursos Hídricos |
| 9 | 4 - Uso do Solo |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

| | |
|-----------------------|---------------------|
| Chave de autenticação | 3i37.361d.k5j9.bcpk |
|-----------------------|---------------------|